



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 3068/2023

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em quatorze de abril de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- | | |
|----|---|
| 01 | 0251/92 – Eliane Domett Pereira |
| 02 | 0256/03 – Bruna Portela de Lima |
| 03 | 0441/10 – Junio Rangel Botelho |
| 04 | 1665/19 – Rogério Oliveira Gomes |
| 05 | 2606/18 – Rafaela da Silva Duarte Erler |
| 06 | 1606/19 – Junia Fonseca Albergaria |
| 07 | 0161/22 – Carolina Ramos de Araujo |
| 08 | 1443/22 – Larissa Assis de Paula |
| 09 | 3368/22 – Katya Rapozeiro Sbruzzi Cesar |
| 10 | 1033/23 – Denner Eloisio da Silveira Dias Pereira |

Total: 10 profissionais.

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

- | | |
|----|--|
| 01 | 1006/09 – Priscila Sardinha (Transferida para o CRF-ES) |
| 02 | 2534/11 – Carolina Souza Machado Martins (Transferida para o CRF-SP) |
| 03 | 0978/15 – Gabriela Dias Gripp de Lima (Transferida para o CRF-MG) |
| 04 | 1797/17 – Mariana Rangel Tuma (Transferida para o CRF-CE) |
| 05 | 0802/19 – Raquel Coan Amador Rodrigues (Transferida para o CRF-SP) |

Total: 05 profissionais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01 0191/18 – Jacqueline Vitoria Almeida da Silva

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente